



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 29/2014
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI
REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 12H

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às doze horas, no auditório do Salão Nobre, no 20º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota, Roberto Barros da Silva, e Antero Arantes Martins, e os servidores Márcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa; Robson Marins, Chefe da Seção de Governança de TI; Almir Storck Nunes, servidor da Seção de Governança de TI; Leandra Maria Leal de Sant'Anna, Bruno Motta de Andrade e Elizabeth Zaia Manzano, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir as demandas referentes aos assuntos que dizem respeito à tecnologia da informação.

A Desembargadora Jucirema iniciou a reunião passando a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin, Márcio Nisi, que entregou aos presentes o relatório orçamentário revisado, iniciando discussão sobre o mesmo. Explicou que foram acrescentadas as Atas e processos que embasam as decisões, e que foi respeitada a definição de que até 25% de determinado item orçamentário poderia ser realocado para outros itens, em caso de sobra e necessidade. Os Desembargadores solicitaram esclarecimentos acerca dos seguintes itens, os quais foram esclarecidos pelo Diretor da SETIN:

- Item 2.1.8.: aquisição feita em 2013. O equipamento, que está em garantia, tem um custo de manutenção mensal que não estava originariamente previsto.
- Item 2.4.1.: aquisição de impressoras de transferência térmica para etiquetas. Autorizada a compra de quantidade suficiente para a troca de unidades inoperantes, bem como a formação de uma reserva técnica de 20% para substituição imediata de equipamentos que se tornarem inoperantes.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- Item 2.4.6.: quando foi feita a programação orçamentária, havia um registro de preço vigente, e com base nele foi montada a previsão desse item. O primeiro processo licitatório que estava em andamento foi anulado devido a problemas com os concorrentes. O segundo processo licitatório, que foi aberto ontem (17/12), obteve um valor menor que o já aprovado, para a mesma quantidade e qualidade.
- Item 2.4.9.: no início do ano não havia previsão de orçamento para aquisição de microcomputadores, pois essa aquisição seria efetuada pelo CSJT, o que não ocorreu. Em reunião anterior, porém, o CTI tinha autorizado que, havendo sobra de recursos orçamentários, poderiam ser adquiridos os microcomputadores e os Switches para o Fórum Rui Barbosa (Ata CTI nº 17/2014). Foi enviado para a presidência um ofício, solicitando autorização para tal aquisição.
- Item 2.4.10.: Aquisição efetuada com recursos do Conselho.
- Item 2.5.1.: orçamento foi zerado, devido ao contato com a Secretaria de Apoio Administrativo, responsável pelo projeto, que indicou não haver planejamento de execução específico no presente exercício, tendo em vista que a modernização das salas tem sido realizada em conjunto com as demais obras de modernização dos Fóruns.
- Item 2.8.5.: não era de conhecimento que fosse do orçamento de TI. Trata-se de controle de acesso, que é usado pelo recurso predial. O CTI sugere que, para o próximo orçamento, questões como essas sejam validadas anteriormente com a Secretaria de Controle Orçamentário e Financeiro - SCOF.
- Item 2.9.9.: no cenário anterior havia uma previsão de valor superior, mas o CSJT está arcando com parte do custo. Não há problemas de alocação orçamentária neste item.
- Item 2.9.10.: houve um aporte de recursos maior do que o previsto pelo CSJT, reduzindo o valor alocado anteriormente pelo Tribunal. A inversão de valores se deve ao repasse do CSJT.
- 2.9.11.: licença de *software* é licitado como despesa de capital, mas no processo licitatório ao qual o TRT 02 aderiu, o Tribunal Regional adquirente enquadrado o recurso como despesa corrente. O Desembargador Antero sugeriu que se acrescentasse a informação "pelo Tribunal Regional adquirente" na classificação orçamentária.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

➤ Item 2.10.4.: a SCOF conseguiu os recursos com o CSJT, zerando este item orçamentário.

O Desembargador Antero ressaltou que, para o próximo planejamento orçamentário, os dados e itens deverão ser validados com a Secretaria de Controle Orçamentário e Financeiro-SCOF.

O Comitê aprovou o relatório.

O Desembargador Paulo sugeriu que seja feita uma agenda, com pautas e demandas das reuniões e o Desembargador Roberto reiterou a solicitação de que as Atas de cada reunião devem ser apresentadas na reunião subsequente. Os demais Desembargadores concordaram.

Em seguida, o Diretor da SETIN apresentou pedido da área de Coordenadoria de Atendimento solicitando a aquisição de ultrabooks e 3G para os novos magistrados aprovados no último concurso. A previsão é de que os ultrabooks já adquiridos sejam entregues ao TRT02 até 15/01/2015. O Diretor acrescentou ainda que essa solicitação poderá ser atendida acrescentando-se à compra inicial licitada, pois está dentro da margem de acréscimo contratual de até 25%. A Desembargadora Jucirema não viu urgência nesta aquisição, já que os juízes recém aprovados ainda serão nomeados, passarão por treinamento, antes de efetivamente entrarem em exercício na atividade fim. Acrescentou que este item poderia entrar no orçamento do próximo ano. O Desembargador Antero ressaltou que o Tribunal deveria ter previsto isso, pois, se há vagas, os recursos devem estar previstos. O Desembargador Paulo pontuou que essa previsão leva em conta uma métrica histórica de aprovados por concurso para, dessa forma, prever os recursos de acordo com uma média do número vagas que provavelmente serão preenchidas. O Diretor Márcio acrescentou que nos últimos concursos para magistrados foram aprovados mais candidatos que a média histórica. O Comitê anuiu pela aquisição diante da existência de recursos orçamentários presentes no exercício.

Na sequência, O Diretor Márcio abordou a necessidade de aquisição de impressoras multifuncionais não previstas no orçamento. Os Desembargadores questionaram se todas essas demandas são novas e o Diretor confirmou que sim e que surgiram, principalmente, devido ao aumento da estrutura e do número de Varas do Tribunal. O Desembargador Paulo questionou se esse item poderia ser contemplado com os recursos enquadrados



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

como “diversos”. O Diretor Márcio respondeu que já existe item orçamentário específico para impressoras multifuncionais. Seria necessário um acréscimo de 15 unidades, no valor total de R\$ 38.000,00. O Comitê anuiu.

Sobre o DOD e Processo administrativo, Márcio irá enviar o processo 003/14 digitalizado por e-mail para discussão na próxima reunião.

Foi reapresentado o Termo de Abertura do projeto de gestão de mudança, discutida em reunião anterior. O Comitê aprovou. O Plano de Gerenciamento de Projeto será apresentado na próxima reunião.

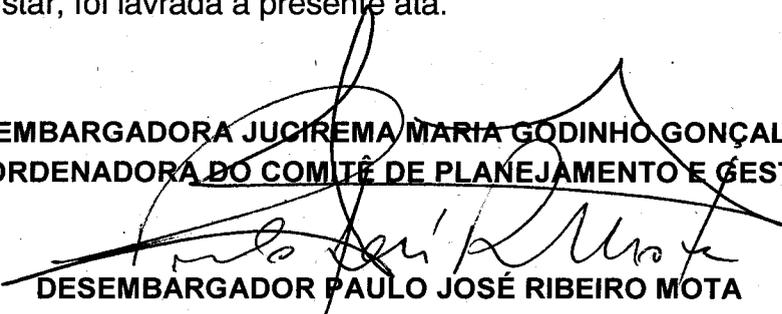
O Diretor Márcio distribuiu aos presentes a minuta da licitação (pregão eletrônico) que tem por objeto a contratação do serviço de mapeamento e melhoria dos processos de trabalho. Acrescentou ainda que, analisando a documentação, será possível aderir à licitação para a melhoria dos processos de trabalho recém-desenhados.

Quanto à prorrogação do PDTI, que está vigente até 31/12/2014, o Desembargador Roberto ressaltou a necessidade de alterar os componentes, caso haja alterações substanciais. O Comitê definiu que o PDTI será tão somente prorrogado.

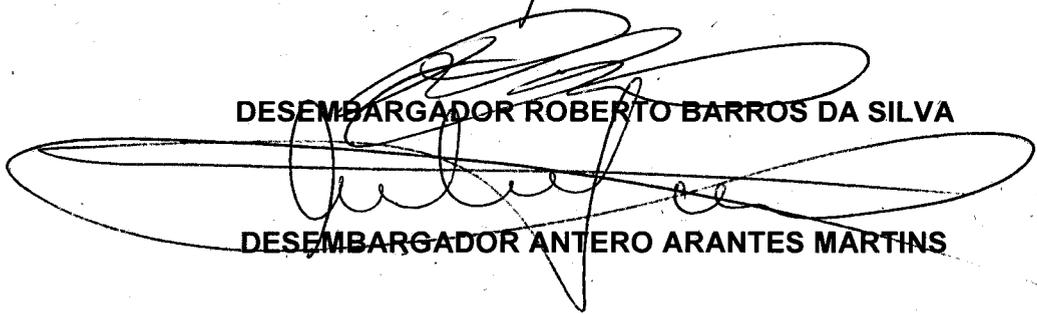
Por fim, o Diretor Ricardo Viana informou ao CTI que o plano de contratações de 2015 foi enviado à Presidência.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Desembargador Roberto Barros, e, para constar, foi lavrada a presente ata.

DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO


DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA


DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA


DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS